

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFDN6-VJJDW-WWKJE-AVZAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral — Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barfknecht – Substituta Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0097813-83

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 97.813, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. IMÓVEL: Apartamento 202, localizado no do Bloco "A", empreendimento denominando RESIDENCIAL FLORATA, situado cidade, loteamento nesta no **JARDIM** composto denominado CÉU AZUL, de sala 01 (uma) estar/jantar, cozinha, 01 (uma) 01 (uma) área de serviço, quartos, banheiro, circulação, área comum coberta e área comum descoberta, com área privativa de 50,14 m², área privativa total de 50,14 m^2 , área de uso comum de 44,6745 m^2 , com área real total de 94,8145 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,00231; confrontando pela frente com hall de acesso; pelo fundo com área permeável/bloco B; pelo lado direito com a grama/área permeável e pelo lado esquerdo com o apartamento 201; edificado no Lote 10, com a área de $26.475,68 \text{ m}^2$, desmembrado do lote 10, que por sua desmembrado da área denominada Praia dos confrontando pela frente para a Rua Sem Nome, com 215,35 metros; pelo fundo para os lotes 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, com 165,35 metros; pelo lado direito para o lote 11F, com 145,00 metros e pelo lado esquerdo em 3 secções, sendo a primeira com o lote 10B, com 50,00 metros, daí deflete em ângulo de 90° e seque pela lateral da Área 05 - Fórum, com 50,00 metros, daí deflete em ângulo de 90° e segue pelo fundo da Área 05 - Fórum, com 95,00



metros. PROPRIETÁRIA: **EDI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.441.610/0001-78, com sede na Rua sem nome, Lote 10, Praia dos Amores, Jardim Céu Azul, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **97.155**. Em 01/10/2020. A Substituta

Av-1=97.813 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 11/09/2020, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-1=97.155, desta Serventia. A Substituta

Av-2=97.813 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-2=97.155, desta Serventia. A

Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFDN6-VJJDW-WWKJE-AVZAS

Av-3=97.813- GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotéciara, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-3=97.155, Livro 2, desta Serventia. 19/04/2022. A Substituta

Av-4=97.813 - Protocolo n° 134.330, de 15/02/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/02/2023, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 266806. Fundos estaduais: R\$ 447,01. ISSQN: R\$ 105,18. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 23/02/2023. A Substituta

Av-5=97.813 - Protocolo n° 134.330, de 15/02/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, firmado nesta cidade, em 07/10/2022, no item 1.7 a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=97.813. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 23/02/2023. A Substituta

R-6=97.813 - Protocolo n° 134.330, de 15/02/2023 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Edi 03 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.441.610/0001-78, com sede na Rua sem nome, Lote 10, Praia dos Amores, Jardim Céu Azul, nesta cidade, como vendedora,



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFDN6-VJJDW-WWKJE-AVZAS

PEDRO **HENRIQUE** LIMA fiadora, е е brasileiro, solteiro, estivador, CI n° 3897699 SSP-DF CPF 067.725.851-86, residente e domiciliado na Rua 75, Quadra 152, Lote 22, Casa 3, Jardim Céu Azul, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; Edificar - Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.677.952/0001-06, com sede na Avenida A, Quadra 01, Lote 18, n° 28, Parque Rio Branco, nesta cidade, como construtora e fiadora e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), valor dos recursos próprios; R\$ 26.754,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 95.746,00 (noventa e mil e setecentos e quarenta e seis reais), valor financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a J e de 1 a 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 23/02/2023. A Substituta

- Protocolo n° 134.330, de 15/02/2023 - ALIENAÇÃO R-7=97.813 FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para **FEDERAL** garantia do financiamento no valor de R\$ 95.746,00 (noventa cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 534,58, vencível em 16/11/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Emolumentos: 873,57. Em 23/02/2023. A Substituta

Av-8=97.813 - Protocolo nº 158.409, de 05/09/2024 - CONCLUSÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA - Procedo a esta averbação para constar que foi averbada a conclusão da obra de infraestrutura do Condomínio Residencial Florata, nos termos do artigo 1.063, § 3°, inciso III, do Código de Normas e Procedimentos do foro Extrajudicial da Corregedoria Geral do Estado de Goiás, conforme Av-7=97.155. Em 17/09/2024. A Substituta

Av-9=97.813 - Protocolo nº 158.404, de 05/09/2024 - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 29/08/2024, pela EDI 03 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção que realizou neste



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFDN6-VJJDW-WWKJE-AVZAS

conforme Carta de Habite-se digital n° 388-24-VPO-HAB, expedida pela Coordenadora de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 06/08/2024; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° 1020230072031, registrada pelo CREA-GO, em 27/03/2023 e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a n° Tributos Federais Dívida Ativa da União е а 90.007.04496/75-001, 24/07/2024 emitida em com validade 20/01/2025. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, atualizado e arquivado neste Cartório. Em 17/09/2024. A Substituta

Av-10=97.813 - Protocolo nº 158.405, de 05/09/2024 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o nº R-9=97.155, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-11=97.813 - Protocolo n° 158.408, de 05/09/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 4.019, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-12=97.813 - Protocolo n.º 174.195, de 19/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 28/07/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA n° ECONÔMICA **FEDERAL** _ CEF, inscrita no CNPJ/MF sob 0 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, após o devedor qualificado não ter sido encontrado, estando em local ignorado, incerto e inacessível, nos termos da legislação vigente, foi feita a intimação do proprietário via edital, publicado nos dias 13, 14 e 15/05/2025, de forma eletrônica através da plataforma Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado 146.567,19 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e por R\$ sessenta e sete reais e dezenove centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 01392508223540225760030. 9.514/97. Selo: Cotação do ato: emolumentos: R\$587,27; ISSQN: R\$29,36; taxa judiciária: R\$19,78;



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFDN6-VJJDW-WWKJE-AVZAS

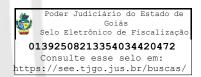
FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE: R\$11,75; FUNDEPEG: R\$7,34; FUNCOMP: R\$35,24. Total: R\$778,84. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

O referido é verdade e dou fé. Valparaíso de Goiás, 29 de agosto de 2025.

Emol...: R\$ 88,84 Tx.Jud.: R\$ 19,17 Fundos.: R\$ 21,55 ISSQN..: R\$ 4,44

Total..: R\$ 134,00





A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, $\$4^{\circ}$ da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei n $^{\circ}20.955$, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás